Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Excelentíssima Senhora

LIDIA POSSO

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho

O vereador que a presente subscreve solicita a Presidente desta Casa que, após ouvido o plenário, seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria do Município, realizem estudos para alteração da Lei nº 3.826, de 14 de maio de 2020, especificamente dando nova redação ao § 2º do art. 31, que trata da nomeação de cargos de direção escolar e suporte pedagógico, sob o prisma da legalidade, tendo em vista despacho exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 341495/24.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – SISMUCH apresentou denúncia ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná alegando que no quadro de pessoal do magistério municipal não existe concurso para cargo de 40h semanais, e que os professores detentores de dois concursos efetivos de 20 h, quando nomeados para os cargos de direção e suporte pedagógico, precisam se licenciar de um deles, com isso sendo sentenciados a abrir mão de todas as vantagens de um de seus padrões.

O Tribunal de Contas acatou a denúncia e determinou diligências ao Executivo Municipal e à Câmara de Vereadores, dando prazo de 15 dias para manifestação.

A Câmara solicitou informações à Secretaria de Educação sobre as alegações do SISMUCH, o que foi atendida pela Secretária Mari Lúcia Lazarotto. A Secretária informou através do Despacho 10-3.009/2024 que “entende que há ocorrência dos prejuízos alegados” e “compreende a necessidade de estudo mais aprofundado sobre a questão”.

Diante do exposto, avalizo a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 05 de julho de 2024.

OSMAR CHECCHI
Vereador – MDB
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: OSMAR CHECCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72E-7488-17AF-1289 e informe o código B72E-7488-17AF-1289

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B72E-7488-17AF-1289

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OSMAR CHECCHI (CPF 039.XXX.XXX-00) em 05/07/2024 10:04:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72E-7488-17AF-1289